CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS

PROJETO DE LEI 0334/2023

Institui e Inclui no Calendário Cultural e Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o MÊS DA CULTURA AUTOMOTIVA no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Cultural e Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o **MÊS DA CULTURA AUTOMOTIVA** a ser comemorado anualmente durante todo o mês de AGOSTO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de 09 de 23.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS
Vereador

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
06 SET 2023
13:26 Min
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8359

0334/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o objetivo de instituir e incluir no Calendário Oficial e Cultural de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o **MÊS DA CULTURA AUTOMOTIVA**, a ser comemorado anualmente durante todo o mês de AGOSTO.

Os modais de transporte, ao longo dos anos, deixaram de ser apenas uma forma de transporte e locomoção, passando a ter toda uma cultura envolvida. Cultura essa que passa pela personalização e customização de diversos itens como originalidade, motorização, suspensão, aspectos visuais e sonoros que o tornam objeto único e de inestimável valor. Com o tempo, esses diferenciais passaram a ser motivos de competições, sendo criadas diversas categorias, tais como: Rebaixados, Tunning, Off Road, Colecionadores, SPL, SQ, Carros Preparados, Clubes e Equipes, além de outros modais. Na categoria de motocicletas e/ou veículos de 02 rodas, temos competições que envolvem não só a estética e customização mas também manobras como Grau, Wheeling, Stunt, dentre outras.

Durante o mês comemorativo se faz acontecer a realização de eventos de forma mais intensa, na modalidade de exposições, festivais e campeonatos que apresentam novas tecnologias, som automotivo, bem como todo e qualquer tipo de transformação e preparação que altere o motor, suspenção, caracteristica visuais, customização e emissão sonora.

Pelos motivos sustentados, peço aprovação do projeto aos Nobres Pares.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____de _____.

MÁRCIO MARTINS

Vereador

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8359